



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0000820240726000124

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente necessidade de contratação surge no contexto de melhoria da infraestrutura das unidades de atendimento social do município de Tamboril-CE, especificamente o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Essas unidades desempenham um papel crucial no atendimento e na promoção do bem-estar da população, prestando serviços essenciais de assistência social a segmentos vulneráveis da sociedade.

Com o objetivo de garantir um ambiente de trabalho adequado e propício para a efetiva realização das atividades dos CRAS e CREAS, tornou-se evidente a necessidade de aquisição de materiais permanentes. Esses materiais visam não apenas a modernização das instalações, mas também a criação de condições favoráveis para os servidores e cidadãos, otimizando o atendimento e as atividades desenvolvidas nas unidades.

As unidades CRAS e CREAS são fundamentais para a implementação e execução das políticas públicas de assistência social, proporcionando acolhimento, orientação, acompanhamento e encaminhamento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social. A qualidade dos serviços ofertados está diretamente relacionada às condições físicas e estruturais das unidades, que precisam ser constantemente aprimoradas para atender às demandas crescentes de forma eficiente e humanizada.

Diante disto, a aquisição de material permanente se justifica pela necessidade de atualização e adequação dos equipamentos utilizados no cotidiano das unidades, abrangendo desde aparatos de climatização, móveis necessários para o conforto dos usuários e servidores, até equipamentos de escritório indispensáveis para a agilização dos processos burocráticos e administrativos das unidades. Além disso, a aquisição inclui itens voltados para a realização de eventos e produtos específicos para atendimentos infantis, reconhecendo a importância de recursos específicos para diferentes faixas etárias.

Portanto, a contratação ora proposta visa o aproveitamento otimizado dos recursos humanos e financeiros disponíveis, buscando, por meio da aquisição desses materiais permanentes, não apenas a melhoria das condições de trabalho dos servidores, mas também a qualidade dos serviços prestados à população pelo CRAS e CREAS do município de Tamboril-CE. A eficaz implementação desta proposta resultará em um significativo avanço nas condições de atendimento e na efetivação das políticas de



assistência social no âmbito municipal.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria do Trabalho e Acao Social	JÉSSICA RAYANE DA SILVA GOMES

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação visa garantir que a solução escolhida para a aquisição de material permanente esteja alinhada com os critérios de qualidade, sustentabilidade e conformidade legal. Devem ser observados os preceitos estabelecidos na Lei 14.133/2021, assegurando práticas de sustentabilidade e padrões mínimos de qualidade e desempenho necessários ao atendimento das necessidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do município de Tamboril-CE.

3.1 Requisitos Gerais

- Os materiais adquiridos devem atender aos padrões técnicos de qualidade e desempenho estabelecidos no mercado.
- Deve-se assegurar a durabilidade e a resistência dos produtos, com garantia mínima de 12 meses.
- Os equipamentos de climatização, móveis, equipamentos de escritório e produtos infantis devem ser entregues com todos os manuais e acessórios necessários para seu pleno funcionamento.
- O fornecedor deve assegurar a assistência técnica e a manutenção dos equipamentos durante o período de garantia.

3.2 Requisitos Legais

- Conformidade com as normas técnicas brasileiras (ABNT) aplicáveis aos produtos adquiridos.
- Atendimento às especificações legais para equipamentos de segurança, como cadeiras de rodas, assento de elevação veicular infantil e bebê conforto, que devem possuir certificação do Inmetro.
- Observância aos critérios estabelecidos pela Lei 14.133/2021 em todas as etapas da contratação.
- Garantia de conformidade com as regulamentações de eficiência energética para os equipamentos de climatização.

3.3 Requisitos de Sustentabilidade

- Os produtos devem priorizar o uso de materiais recicláveis e biodegradáveis quando aplicável.
- Os fornecedores devem seguir práticas sustentáveis em seus processos de produção e logística.



- Exigência de certificação ambiental para produtos com reconhecimento de baixo impacto ambiental, sempre que disponível.
- Equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos devem possuir selo Procel de eficiência energética, categoria "A".

3.4 Requisitos da Contratação

- Entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido, com transporte adequado para garantir a integridade dos materiais.
- Observância às especificações técnicas detalhadas de cada item, garantindo que todos atendam aos requisitos de desempenho, qualidade e durabilidade exigidos.
- Fornecimento de garantia mínima de 12 meses para todos os produtos, com indicação clara dos procedimentos para acionar a assistência técnica.
- Instalação inclusa para equipamentos que necessitem de montagem ou configuração específica, com suporte técnico ao usuário final.

Portanto, a contratação deverá assegurar que todos os materiais permanentes adquiridos atendam às especificações necessárias para o funcionamento eficiente do CRAS e do CREAS, seguindo as boas práticas de sustentabilidade, estando de acordo com as normas legais aplicáveis e requisitos de durabilidade, qualidade e desempenho mínimos. Destaca-se a importância de especificar somente os itens essenciais para não comprometer o caráter competitivo do processo licitatório.

4. Levantamento de mercado

- Principais soluções de contratação:
 - Contratação direta com o fornecedor: Essa abordagem envolve a aquisição direta dos materiais permanentes necessários diretamente dos fornecedores, sem intermediários. É uma prática comum em licitações públicas e permite uma comunicação direta com os responsáveis pelo fornecimento dos equipamentos, promovendo uma negociação mais eficiente sobre preços, prazos de entrega e condições de pagamento.
 - Contratação através de terceirização: Nessa modalidade, a contratação dos bens pode ocorrer através de empresas terceirizadas que gerenciam a aquisição e entrega dos itens solicitados. Esse método pode incluir benefícios logísticos e uma potencial redução na carga administrativa para a Prefeitura, visto que a empresa terceirizada se encarrega de todos os detalhes operacionais da compra e distribuição.
 - Formas alternativas de contratação: Incluem modelos como consórcios de compra colaborativa com outras entidades públicas, plataformas de compras governamentais em grupo, e o Sistema de Registro de Preços (SRP). Este último, mesmo não sendo adotado no presente processo, é uma alternativa viável em outras situações similares.
- Avaliação da Solução Mais Adequada:

Para atender às necessidades específicas da Secretaria do Trabalho e Assistência



Social do Município de Tamboril-CE, a contratação direta com o fornecedor é avaliada como a solução mais adequada. Essa modalidade facilita a comunicação e negociação diretamente com os fornecedores dos materiais permanentes, permitindo um controle mais estratégico sobre a qualidade dos produtos, prazos de entrega e o atendimento aos requisitos técnicos detalhados no processo de licitação. Além disso, a contratação direta possibilita uma maior transparência e eficiência no controle de custos, dado que elimina intermediários e reduz potenciais sobrecargas administrativas e logísticas.

Assim, considerando a especificidade e a urgência das necessidades do CRAS e CREAS, a contratação direta com fornecedor, via Pregão Eletrônico, proporciona também a competitividade e economicidade esperada, assegurando que as melhores propostas sejam recebidas e permitindo um atendimento precisa às demandas de material permanente requeridas.

5. Descrição da solução como um todo

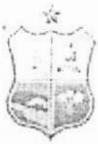
A aquisição dos materiais permanentes detalhados neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa atender às necessidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Tamboril/CE, por meio da modernização dos ambientes de atendimento e suporte às atividades diárias. Esta abordagem está fundamentada nos princípios e normas estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

Os itens a serem adquiridos estão categorizados em cinco lotes, conforme as necessidades específicas das unidades:

- Lote 1: Equipamentos de Climatização e Ventilação: Inclui ar-condicionado (9.000 BTUs), climatizadores evaporativos e ventiladores tipo coluna/pedestal.
- Lote 2: Móveis: Compreende cadeiras sobre longarina, sofás de 3 lugares e cadeiras de rodas em alumínio.
- Lote 3: Equipamentos de Escritório: Abrange impressoras multifuncionais, estabilizadores, nobreaks e televisões Smart TV LED de 32 polegadas.
- Lote 4: Equipamentos para Eventos e Estruturas: Inclui tenda piramidal 03x03 sob medida.
- Lote 5: Produtos Infantis: Compreende assentos de elevação veicular infantil, bebês confortos e trocadores e banheiras de bebê.

Esta vasta gama de materiais foi escolhida cuidadosamente, baseando-se em estudos de mercado e pesquisas técnicas, de modo a garantir a adequação às necessidades dos usuários finais. A escolha pela aquisição de determinados materiais leva em consideração fatores como durabilidade, eficiência energética, custo-benefício, facilidade de manutenção e suporte técnico, conforme os ditames do art. 23 da Lei 14.133/2021, que orienta a compatibilidade dos valores de mercado e a potencial economia de escala.

A opção pelos itens descritos foi fundamentada na análise das alternativas disponíveis no mercado e na sua comprovada eficácia, considerando a pertinência e a adequação técnica e econômica para os objetivos pretendidos. A escolha destes materiais visa solucionar problemas de infraestrutura, otimizando o ambiente de trabalho a



qualidade do serviço prestado e o atendimento ao público, conforme os incisos IV e V do art. 18 da Lei 14.133/2021.

Os itens foram definidos após um levantamento criterioso de mercado, que demonstrou a viabilidade e a razoabilidade da contratação proposta (art. 18, §1º, incisos IV e VI, da Lei 14.133/2021), sendo a solução mais adequada, visto que atendem integralmente aos requisitos técnicos e de desempenho esperados para melhorar a eficiência operacional do CRAS e do CREAS.

A especificação dos materiais considera ainda a facilidade de integração aos sistemas e estruturas existentes, garantindo que as soluções adquiridas possam ser incorporadas sem causar interrupções ou necessidade de grandes adaptações, em acordo com o previsto no art. 11, inciso I da Lei 14.133/2021, que assegura a seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração.

Cumprir destacar que a aquisição dos materiais permanentes contempla as melhores práticas de mercado e está alinhada com os princípios da economicidade e eficiência, observados na Lei de Licitações vigente, sendo determinada como a solução mais adequada para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município Tamboril-CE.

Com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação proposta é a solução mais apropriada e eficiente para o atendimento das demandas das unidades do CRAS e do CREAS, proporcionando uma melhoria significativa na infraestrutura e, por conseguinte, na qualidade dos serviços oferecidos à população.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Tenda Piramidal 03x03 sobe medida	2,000	Unidade
Especificação: SEM CALHA (BRANCA). Informações técnicas: Estrutura: Produzidos com tubos chapa em aço tubular com medidas de 13" a 18", pé direito de 3 (três) metros, pintura automotiva alumínio, montada em sistema de encaixe e fixada com parafusos e conexões em aço inoxidável proporcionando maior resistência e durabilidade, as junções são unidas por solda eletrônica no sistema mig, com tratamento anti-corrosivo. As tendas possuem lonas de cobertura em PVC calandrado, reforço em poliéster impermeável, black out solar, antichamas e antimofo e são vulcanizadas em alta temperatura, garantindo maior durabilidade do produto.			
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 EM 1	2,000	Unidade
Especificação: IMPRIME, CÓPIA E DIGITALIZA. CAPACIDADE MINIMA DE IMPRESSÃO DE 4.500 PÁGINAS E 7.500 PÁGINAS COLORIDAS.			
3	ESTABILIZADOR DE 1000VA	2,000	Unidade
Especificação: ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA: 300VA, FREQUÊNCIA: 60 HZ, VOLTAGEM: 115V, COR: PRETO, MATERIAL: PLÁSTICO, TOMADAS: 4 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136, BOTÃO LIGA/DESLIGA: TEMPORIZADO. PROTEÇÕES: - CURTO-CIRCUITO- SURTOS DE TENSÃO (DESCARGA ELÉTRICA) - SUB/SOBRETENSÃO DE REDE. NESTAS OCORRÊNCIAS, O			
4	NOBREAK	4,000	Unidade



Prefeitura de Tamboril



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
5	TELEVISÃO SMART TV LED 32 POLEGADAS	2,000	Unidade
<p>Especificação: ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 1200 VA, AUTONOMIA ESTIMADA (200 WATTS): 24 MINUTOS, POTÊNCIA MÁXIMA CONFIGURÁVEL: 600 WATTS / 1200 VA, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V, TIPO DE FORMA DE ONDA: SENOIDAL APROXIMADA, CONEXÕES DE SAÍDA: (8) NBR 14136 (BATERIA DE RESERVA), TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115V,220V, FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ +/- 2HZ, TIPO DE CONEXÃO DE ENTRADA: NBR 14136, COMPRIMENTO DO CABO: 1.22 METROS, INTERVALO DE TENSÃO DE ENTRADA AJUSTÁVEL PARA AS PRINCIPAIS OPERAÇÕES: 92 - 156,180 - 270V, TIPO DE BATERIA: BATERIA SELADA CHUMBO-ACIDO LIVRE DE MANUTENÇÃO: A PROVA DE VAZAMENTO, TEMPO DE RECARGA: TÍPICO 12 HORA(S)*, CARTUCHO DE SUBSTITUIÇÃO DE BATERIA: RBCS, QUANTIDADE DE RBC: 2, TEMPO DE AUTONOMIA TÍPICO EM MEIA CARGA: 16.3 MINUTOS (300 WATTS), TEMPO DE AUTONOMIA TÍPICO EM CARGA TOTAL: 4.4 MINUTOS (600 WATTS), TABELA DE AUTONOMIA: BACK-UPS RS, PAINEL DE CONTROLE: DISPLAY DE LED DE STATUS COM INDICADORES DE ON LINE : EM BATERIA : TROCA DE BATERIA E SOBRE CARGA, ALARME SONORO: SOAR ALARME QUANDO NA BATERIA : ALARME DISTINTO DE POUCA BATERIA : TOM DE ALARME CONTINUAMENTE SOBRE CARREGADO, CLASSE DE SURTO DE ENERGIA: 450 JOULES, PROTEÇÃO DE LINHA DE DADOS: PROTEÇÃO RJ-11 MODEM/FAX/ DSL (LINHA SIMPLES DE DOIS FIOS), GARANTIA: 12 MESES.</p>			
6	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	6,000	Unidade
<p>Especificação: a cores, Smart TV; com conversor digital; Tela de LED, plana; 32 polegadas; com resolução de no mínimo 1366 x 768 pixels; com ajustes de imagem e áudio, relógio timer, sintonia automática dos canais; com Web Browser (navegador); conexões de entrada: 2 hdmi,1 usb, 1 vídeo composto,1 vídeo componente, 1 ethernet (RJ45); conexões de saída: 1 saída de áudio; com recepção para sintonia automática dos canais; com recepção para VHF/UHF/CATV; sistema de cores NTSC/PALM/PAL-L e digital; com wi-fi; voltagem Bivolt; com garantia mínima de 12 (doze) meses; controle remoto incluso; manual em português.</p>			
7	Climatizador. Evaporativo	2,000	Unidade
<p>Especificação: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 9000 BTU/H E 2600W; POTÊNCIA MÁXIMA: 1050W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; FREQUÊNCIA: 60HZ; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)3.8; CICLO: FRIO; VAZÃO DE AR (M³/H)500; FLUXO DE AR: (M³/H)450; GÁS REFRIGERANTE: R-410A - GÁS ECOLÓGICO; SERPENTINA: TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO; TECNOLOGIA: CONVENCIONAL; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO: 54DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; DISPLAY COM PAINEL DE LED SENDO A ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TURBO; FILTRO ANTI-BACTÉRIA; DESUMIDIFICAÇÃO; PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA); MANUAL; GARANTIA PRAZO: 01 ANO (3 MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE). PAINEL DIGITAL. ITENS INCLUSOS: 01 AR CONDICIONADO; MANUAL DE INSTALAÇÃO; MANUAL DO USUÁRIO; SUPORTE FIXAÇÃO DA EVAPORADORA; CONTROLE REMOTO SEM FIO; 02 PILHAS AAA.</p>			
8	VENTILADOR, TIPO COLUNA/PEDESTAL	2,000	Unidade
<p>Especificação: gabinete em FIBRA DE VIDRO, alertas para direcionamento do ar dotadas da função swing, reservatório de água com controle de nível, vazão de ar de 30.000 m³/h, com painel elétrico / eletrônico de controle de velocidade do ventilador e vazão de ar, ruído entre 68 dB e 74 dBA, com CONTROLE REMOTO sem fio, para instalação fixa, tensão 127v ou 220V-60Hz. INSTALAÇÃO e FRETE INCLUSO</p>			
9	CADEIRA SOBRE LONGARINA	8,000	Unidade
<p>Especificação: MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, COR: CINZA, QUANTIDADE ASSENTOS: 3 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, COMPRIMENTO; LONGARINA: APROXIMADAMENTE 1,65 CM, LARGURA LONGARINA: APROXIMADAMENTE 63 CM, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ, COR LONGARINA: PRETO</p>			
10	SOFÁ 3 LUGARES	3,000	Unidade
<p>Especificação: Construído sobre estrutura de madeira de alta resistência e secagem em estufa, com espessura mínima de 24mm e estruturada com grampos de 50mm de comprimento. A sustentação do estofamento será feita por porcintas elásticas, tipo italiana, aplicadas por processo automatizado que proporciona sempre a mesma tensão entre as peças. Assento confeccionado em espuma laminada injetada a frio e calandrada, isenta de CFC, com densidade de 30 kg/m³ e espessura mínima de 150 mm. Encosto interligado aos braços confeccionados em espuma laminada injetada com a aplicação de fibras sintéticas siliconadas e isentas de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e espessura mínima de 150 mm. Base para 4(quatro) pés de alumínio de 100mm de altura com borracha antiderrapante. Medindo aproximadamente 700mm de altura x 2000mm de comprimento x 800mm de profundidade.</p>			



Prefeitura de Tamboril



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
11	CADEIRA DE RODAS ALUMINIO ATE 120 KG	2,000	Unidade

Especificação: CONFECCIONADA EM ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO, COM PINTURA EPOXI, INDICADA PARA USUARIOS ATE 120 KG, DOBRAVEL EM X DUPLO, APOIO DE BRACOS REMOVIVEIS OU ESCAMOTEAVEIS; ESTOFAMENTO NYLON COM TENSIONAMENTO SE ASSENTO, COM ALMOFADA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE COM MINIMO 05(CINCO) CM DE ESPESSURA, FORRADA MESMO TECIDO INCORPORADA AO ASSENTO; CINTO (PELVICO, TORAXICO OU EM Y); GRANDES RODAS TRASEIRAS COM AROS DE PROPULSAO; FREIO BILATERAL; RODAS DIANTEIRAS COM PNEUS MACICOS COM ROLAMENTOS BLINDADOS NOS EIXOS; APOIO PARA PES COM REGULAGEM DE ALTURA. LARGURA ASSENTO 50CM. O produto deverá ser de primeira qualidade, ter acabamento perfeito, isento de quaisquer imperfeições. Garantia mínima de 01 ano

12	ASSENTO DE ELEVAÇÃO VEICULAR INFANTIL	1,000	Unidade
----	---------------------------------------	-------	---------

Especificação: Para crianças de 04 até 07 anos: Cadeirinha de bebê(banco de elevação) para automóvel – certificado pelo INMETRO, largura aproximada de 42,00 cm, altura aproximada de 67,00, e profundidade de 47,00 cm, peso: 3,00 kg. Dispositivo de retenção para crianças da categoria universal para utilização em automóveis. Aprovado para uso geral em veículos e se adapta na maioria dos assentos de automóveis. Preferência de cor: predominante escura, ex: preta. Acompanhado de manual de instruções.

13	BEBÊ CONFORTO	3,000	Unidade
----	---------------	-------	---------

Especificação: Para crianças de até 01 ano: Bebê conforto: cadeira tipo bebê conforto até 13 kg peso suportado de crianças até 13 kg; deverá possuir solo de inspeção do INMETRO; cinto de segurança de cinco pontos; protetores contra impacto de cabeça e ombros, estrutura plástica, fácil instalação largura aproximada de 40,00 cm, altura aproximada de 57,00 cm e profundidade de 67,00 cm, peso: 2,90 kg. Preferência de cor: predominante escura, ex: preta. Acompanhado de manual de instruções

14	TROCADOR E BANHEIRA DE BEBE	2,000	Unidade
----	-----------------------------	-------	---------

Especificação: CARACTERÍSTICAS: BANHEIRA DESMONTÁVEL. CAPACIDADE MÁXIMA DA BANHEIRA (BEBÊ + ÁGUA) = 20 KG. BANHEIRA 2 EM 1, O TANQUE PODE SER USADO NO SUPORTE OU FORA. SABONETEIRA E VÁLVULA PARA A SAÍDA DE ÁGUA. TAMPO-TROCADOR ALMOFADADO COM PROTEÇÃO LATERAL. PORTATOALHAS. ACOMPANHA REDUTOR DO BANHO. DIMEENSÕES: ALTURA: APROXIMADAMENTE 94 CM. LARGURA: APROXIMADAMENTE 60 CM. PROFUNDIDADE: APROXIMADAMENTE 80 CM. PESO: APROXIMADAMENTE 8,5 KG

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Tenda Piramidal 03x03 sobre medida	2,000	Unidade	3.133,33	6.266,66

Especificação: SEM CALHA (BRANCA). Informações técnicas: Estrutura: Produzidos com tubos chapa em aço tubular com medidas de 13" a 18", pé direito de 3 (três) metros, pintura automotiva alumínio, montada em sistema de encaixe e fixada com parafusos e conexões em aço inoxidável proporcionando maior resistência e durabilidade, as junções são unidas por solda eletrônica no sistema mig, com tratamento anti-corrosivo. As tendas possuem lonas de cobertura em PVC calandrado, reforço em poliéster impermeável, black out solar, antichamas e antimoho e são vulcanizadas em alta temperatura, garantindo maior durabilidade do produto.

2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 EM 1	2,000	Unidade	1.906,83	3.813,66
---	----------------------------------	-------	---------	----------	----------

Especificação: IMPRIME, CÓPIA E DIGITALIZA. CAPACIDADE MINIMA DE IMPRESSÃO DE 4.500 PÁGINAS E 7.500 PÁGINAS COLORIDAS.

3	ESTABILIZADOR DE 1000VA	2,000	Unidade	573,33	1.146,66
---	-------------------------	-------	---------	--------	----------

Especificação: ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA: 300VA, FREQUÊNCIA: 60 HZ, VOLTAGEM: 115V, COR: PRETO, MATERIAL: PLÁSTICO, TOMADAS: 4 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136, BOTÃO LIGA/DESLIGA: TEMPORIZADO. PROTEÇÕES: - CURTO-CIRCUITO- SURTOS DE TENSÃO (DESCARGA ELÉTRICA) - SUB/SOBRETENSÃO DE REDE. NESTAS OCORRÊNCIAS, O

4	NOBREAK	4,000	Unidade	1.296,67	5.186,68
---	---------	-------	---------	----------	----------



Prefeitura de Tamboril



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	<p>Especificação: ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 1200 VA, AUTONOMIA ESTIMADA (200 WATTS): 24 MINUTOS, POTÊNCIA MÁXIMA CONFIGURÁVEL: 600 WATTS / 1200 VA, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V, TIPO DE FORMA DE ONDA: SENOIDAL APROXIMADA, CONEXÕES DE SAÍDA: (8) NBR 14136 (BATERIA DE RESERVA), TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115V,220V, FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ +/- 2HZ, TIPO DE CONEXÃO DE ENTRADA: NBR 14136, COMPRIMENTO DO CABO: 1.22 METROS, INTERVALO DE TENSÃO DE ENTRADA AJUSTÁVEL PARA AS PRINCIPAIS OPERAÇÕES: 92 - 156,180 - 270V, TIPO DE BATERIA: BATERIA SELADA CHUMBO-ACIDO LIVRE DE MANUTENÇÃO: A PROVA DE VAZAMENTO, TEMPO DE RECARGA: TÍPICO 12 HORA(S), CARTUCHO DE SUBSTITUIÇÃO DE BATERIA: RBCS, QUANTIDADE DE RBC: 2, TEMPO DE AUTONOMIA TÍPICO EM MEIA CARGA: 16.3 MINUTOS (300 WATTS), TEMPO DE AUTONOMIA TÍPICO EM CARGA TOTAL: 4.4 MINUTOS (600 WATTS), TABELA DE AUTONOMIA: BACK-UPS RS, PAINEL DE CONTROLE: DISPLAY DE LED DE STATUS COM INDICADORES DE ON LINE : EM BATERIA : TROCA DE BATERIA E SOBRE CARGA, ALARME SONORO: SOAR ALARME QUANDO NA BATERIA : ALARME DISTINTO DE POUCA BATERIA : TOM DE ALARME CONTINUAMENTE SOBRE CARREGADO, CLASSE DE SURTO DE ENERGIA: 450 JOULES, PROTEÇÃO DE LINHA DE DADOS: PROTEÇÃO RJ-11 MODEM/FAX/ DSL (LINHA SIMPLES DE DOIS FIOS), GARANTIA: 12 MESES.</p>				
5	TELEVISÃO SMART TV LED 32 POLEGADAS	2,000	Unidade	1.756,63	3.513,26
	<p>Especificação: a cores, Smart TV; com conversor digital; Tela de LED, plana; 32 polegadas; com resolução de no mínimo 1366 x 768 pixels; com ajustes de imagem e áudio, relógio timer, sintonia automática dos canais; com Web Browser (navegador); conexões de entrada: 2 hdmi, 1 usb, 1 vídeo composto, 1 vídeo componente, 1 ethernet (RJ45); conexões de saída: 1 saída de áudio; com recepção para sintonia automática dos canais; com recepção para VHF/UHF/CATV; sistema de cores NTSC/PALM/PAL-L e digital; com wi-fi; voltagem Bivolt; com garantia mínima de 12 (doze) meses; controle remoto incluso; manual em português.</p>				
6	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	6,000	Unidade	2.646,33	15.877,98
	<p>Especificação: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 9000 BTU/H E 2600W; POTÊNCIA MAXIMA: 1050W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; FREQUÊNCIA: 60HZ; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)3.8; CICLO: FRIO; VAZÃO DE AR (M³/H)500; FLUXO DE AR: (M³/H)450; GÁS REFRIGERANTE: R-410A - GÁS ECOLÓGICO; SERPENTINA: TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO; TECNOLOGIA: CONVENCIONAL; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO: 54DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; DISPLAY COM PAINEL DE LED SENDO A ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TURBO; FILTRO ANTI-BACTÉRIA; DESUMIDIFICAÇÃO; PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; GARANTIA PRAZO: 01 ANO (3 MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE). PAINEL DIGITAL. ITENS INCLUSOS: 01 AR CONDICIONADO; MANUAL DE INSTALAÇÃO; MANUAL DO USUÁRIO; SUPORTE FIXAÇÃO DA EVAPORADORA; CONTROLE REMOTO SEM FIO; 02 PILHAS AAA.</p>				
7	Climatizador. Evaporativo	2,000	Unidade	18.158,33	36.316,66
	<p>Especificação: gabinete em FIBRA DE VIDRO, alertas para direcionamento do ar dotados da função swing, reservatório de água com controle de nível, vazão de ar de 30.000 m³/h, com painel elétrico / eletrônico de controle de velocidade do ventilador e vazão de ar, ruído entre 68 dB e 74 dBA, com CONTROLE REMOTO sem fio, para instalação fixa, tensão 127v ou 220V-60Hz. INSTALAÇÃO e FRETE INCLUSO</p>				
8	VENTILADOR, TIPO COLUNA/PEDESTAL	2,000	Unidade	353,30	706,60
	<p>Especificação: APLICAÇÃO ESCRITÓRIO/RESIDENCIAL, POTÊNCIA MOTOR 200W, VELOCIDADE MÍNIMA 1000 RPM, VELOCIDADE MÁXIMA 1.450 RPM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, CONSUMO ENERGIA 0,2 KW/H, DIÂMETRO MÍNIMO DE 50CM.</p>				
9	CADEIRA SOBRE LONGARINA	8,000	Unidade	596,30	4.770,40
	<p>Especificação: MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO, COR: CINZA, QUANTIDADE ASSENTOS: 3 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, COMPRIMENTO; LONGARINA: APROXIMADAMENTE 1,65 CM, LARGURA LONGARINA: APROXIMADAMENTE 63 CM, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ, COR LONGARINA: PRETO</p>				
10	SOFÁ 3 LUGARES	3,000	Unidade	3.430,00	10.290,00
	<p>Especificação: Construído sobre estrutura de madeira de alta resistência e secagem em estufa, com espessura mínima de 24mm e estruturada com grampos de 50mm de comprimento. A sustentação do estofamento será feita por percintas elásticas, tipo italiana, aplicadas por processo automatizado que proporciona sempre a mesma tensão entre as peças. Assento confeccionado em espuma laminada injetada a frio e calandrada, isenta de CFC, com densidade de 30 kg/m³ e espessura mínima de 150 mm. Encosto interligado aos braços confeccionados em espuma laminada injetada com a aplicação de fibras sintéticas siliconadas e isentas de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e espessura mínima de 150 mm. Base para 4(quatro) pés de alumínio de 100mm de altura com borracha antiderrapante. Medindo aproximadamente 700mm de altura x 2000mm de comprimento x 800mm de profundidade.</p>				



Prefeitura de Tamboril



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
11	CADEIRA DE RODAS ALUMINIO ATE 120 KG	2,000	Unidade	4.250,03	8.500,06
Especificação: CONFECCIONADA EM ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO, COM PINTURA EPOXI, INDICADA PARA USUARIOS ATE 120 KG, DOBRAVEL EM X DUPLO, APOIO DE BRACOS REMOVIVEIS OU ESCAMOTEAVEIS; ESTOFAMENTO NYLON COM TENSIONAMENTO SE ASSENTO, COM ALMOFADA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE COM MINIMO 05(CINCO) CM DE ESPESSURA, FORRADA MESMO TECIDO INCORPORADA AO ASSENTO; CINTO (PELVICO, TORAXICO OU EM Y); GRANDES RODAS TRASEIRAS COM AROS DE PROPULSAO; FREIO BILATERAL; RODAS DIANTEIRAS COM PNEUS MACICOS COM ROLAMENTOS BLINDADOS NOS EIXOS; APOIO PARA PES COM REGULAGEM DE ALTURA. LARGURA ASSENTO 50CM. O produto deverá ser de primeira qualidade, ter acabamento perfeito, isento de quaisquer imperfeições. Garantia mínima de 01 ano					
12	ASSENTO DE ELEVAÇÃO VEICULAR INFANTIL	1,000	Unidade	1.592,33	1.592,33
Especificação: Para crianças de 04 até 07 anos: Cadeira de bebê(banco de elevação) para automóvel – certificado pelo INMETRO, largura aproximada de 42,00 cm, altura aproximada de 67,00, e profundidade de 47,00 cm, peso: 3,00 kg. Dispositivo de retenção para crianças da categoria universal para utilização em automóveis. Aprovado para uso geral em veículos e se adapta na maioria dos assentos de automóveis. Preferência de cor: predominante escura, ex: preta. Acompanhado de manual de instruções.					
13	BEBÊ CONFORTO	3,000	Unidade	945,87	2.837,61
Especificação: Para crianças de até 01 ano: Bebê conforto: cadeira tipo bebê conforto até 13 kg peso suportado de crianças até 13 kg; deverá possuir selo de inspeção do INMETRO; cinto de segurança de cinco pontos; protetores contra impacto de cabeça e ombros, estrutura plástica, fácil instalação largura aproximada de 40,00 cm, altura aproximada de 57,00 cm e profundidade de 67,00 cm, peso: 2,90 kg. Preferência de cor: predominante escura, ex: preta. Acompanhado de manual de instruções					
14	TROCADOR E BANHEIRA DE BEBE	2,000	Unidade	1.458,67	2.917,34
Especificação: CARACTERÍSTICAS: BANHEIRA DESMONTÁVEL. CAPACIDADE MÁXIMA DA BANHEIRA (BEBÊ + ÁGUA) = 20 KG. BANHEIRA 2 EM 1, O TANQUE PODE SER USADO NO SUPORTE OU FORA. SABONETEIRA E VÁLVULA PARA A SAÍDA DE ÁGUA. TAMPO-TROCADOR ALMOFADADO COM PROTEÇÃO LATERAL. PORTATOALHAS. ACOMPANHA REDUTOR DO BANHO. DIMEENSÕES: ALTURA: APROXIMADAMENTE 94 CM. LARGURA: APROXIMADAMENTE 60 CM. PROFUNDIDADE: APROXIMADAMENTE 80 CM. PESO: APROXIMADAMENTE 8,5 KG					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 103.735,90 (cento e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Avaliação da Divisibilidade do Objeto:

Conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, a presente aquisição de material permanente para atender às necessidades do CRAS e do CREAS junto à Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Tamboril-CE foi analisada quanto à sua divisibilidade. Verificou-se que os itens são tecnicamente divisíveis em diferentes lotes, respeitando a sua funcionalidade e sem prejuízos aos resultados pretendidos pela Administração.

Viabilidade Técnica e Econômica:

A análise técnica e econômica indicou que a divisão do objeto é viável, permitindo manter a qualidade e eficácia dos resultados. Itens como equipamentos de climatização, móveis, equipamentos de escritório, equipamentos para eventos e produtos infantis podem ser agrupados em lotes distintos, facilitando a gestão da aquisição e a concorrência entre os fornecedores.

Economia de Escala:

Avaliamos que o parcelamento não resultará em perda significativa de economia de escala. A divisão em lotes possibilita uma melhor negociação com os fornecedores, sem acarretar um aumento proporcional dos custos. A estratégia busca manter os



benefícios econômicos enquanto amplia a competitividade.

Competitividade e Aproveitamento do Mercado:

O parcelamento contribui para maior competitividade e melhor aproveitamento do mercado. Permitir a participação de mais fornecedores, inclusive de menor porte, fortalece a concorrência, possibilitando ofertas mais vantajosas para a Administração. A divisão em lotes incentiva a participação de empresas especializadas em cada segmento, otimizando a qualidade dos produtos adquiridos.

Decisão pelo Não Parcelamento:

Não aplicável neste caso, pois a decisão é pelo parcelamento do objeto da licitação.

Análise do Mercado:

A decisão pelo parcelamento foi fundamentada em uma análise detalhada do mercado. A segmentação do objeto em lotes está alinhada às práticas do setor econômico, permitindo a participação de uma ampla gama de fornecedores especializados. Esta abordagem é considerada a mais vantajosa para garantir qualidade e economicidade na aquisição.

Consideração de Lotes:

Em razão da diversidade e volume dos materiais permanentes a serem adquiridos, a divisão em lotes foi organizada conforme segue:

- Lote 1: Equipamentos de Climatização e Ventilação
- Lote 2: Móveis
- Lote 3: Equipamentos de Escritório
- Lote 4: Equipamentos para Eventos e Estruturas
- Lote 5: Produtos Infantis

Esta divisão facilita a participação de fornecedores que não têm capacidade para entregar a totalidade dos itens, mas que podem fornecer produtos específicos dentro de suas especializações, sem prejuízo à economia de escala.

Documentação e Transparência:

Todos os passos da decisão foram documentados detalhadamente, com justificativas suportadas por dados concretos sobre o mercado, viabilidade técnica e econômica. Este processo foi conduzido de forma transparente, em conformidade com as normativas vigentes, garantindo clareza e facilitando a compreensão e fiscalização posterior.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo de contratação para a aquisição de material permanente atende às necessidades do CRAS e do CREAS, estando plenamente alinhado com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Tamboril para o exercício financeiro de 2024. Dentro do escopo do planejamento estratégico da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Tamboril-CE, esta aquisição foi previamente identificada e incluída no Plano de Contratações Anual, conforme registrado no documento disponível para consulta pública no sítio eletrônico oficial da prefeitura. Este planejamento anual visa a racionalização das contratações, garantindo o alinhamento com as políticas de desenvolvimento local e regional, e subsidiando a elaboração das



leis orçamentárias pertinentes. A inclusão desta contratação no Plano de Contratações Anual reflete a preocupação da administração municipal em assegurar que todas as aquisições sejam realizadas de forma eficiente e adequada às reais necessidades das unidades de assistência social do município. Além disso, a aquisição está em consonância com os princípios de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos, contribuindo para a melhoria da infraestrutura e otimização dos serviços prestados aos cidadãos de Tamboril. Este alinhamento comprova o compromisso da Prefeitura Municipal de Tamboril com a transparência e a eficiência na gestão dos recursos, garantindo que todas as etapas do processo de contratação sejam realizadas conforme os diretrizes do planejamento estratégico e as normativas estabelecidas na Lei 14.133/2021.

10. Resultados pretendidos

A contratação visa alcançar uma série de resultados que contribuirão diretamente para a melhoria dos serviços prestados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) junto à Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Tamboril-CE. A seguir, detalhamos os principais resultados esperados:

- **Melhoria da Infraestrutura:** A aquisição dos materiais permanentes, como móveis, equipamentos de climatização, e eletrônicos, tem como objetivo modernizar a infraestrutura das unidades. Essa modernização é essencial para criar um ambiente de trabalho mais agradável e eficiente para os servidores, bem como proporcionar um local de atendimento mais acolhedor e confortável para os usuários dos serviços. A adequação do espaço físico está diretamente relacionada ao princípio da eficiência conforme previsto no art. 5º da Lei 14.133/2021.
- **Otimização do Atendimento:** Com a nova estrutura, espera-se reduzir o tempo de espera dos cidadãos e melhorar a qualidade do atendimento. Equipamentos como ar-condicionado e ventiladores garantirão um ambiente mais confortável, o que pode influenciar positivamente o desempenho dos servidores e a satisfação dos usuários. A utilização de mobiliário adequado, como cadeiras e sofás, visa oferecer maior conforto durante o atendimento, alinhado ao princípio da economicidade, também previsto no art. 5º da Lei 14.133/2021.
- **Suporte às Atividades Administrativas:** Equipamentos de escritório, como impressoras multifuncionais e nobreaks, são fundamentais para a execução das atividades cotidianas da unidade. A interrupção do serviço devido a falhas técnicas impacta diretamente na eficiência organizacional. Dessa forma, a melhoria da infraestrutura tecnológica está diretamente alinhada com a eficiência administrativa e reflete os esforços na busca de economicidade, conforme art. 23 da mesma lei.
- **Segurança e Conforto das Crianças:** Materiais como assentos de elevação veicular infantil, bebê conforto, e trocadores garantem a segurança e o bem-estar das crianças atendidas, permitindo um acolhimento mais humanizado e cuidadoso. A preocupação com a segurança dos usuários, especialmente das crianças, está alinhada com a necessidade de cumprimento dos princípios de legalidade e eficiência, conforme destacado na Lei 14.133/2021.



- **Promoção de Eventos:** Com a aquisição de equipamentos para eventos, como tendas piramidais, o CRAS e o CREAS poderão promover atividades ao ar livre, aumentando o alcance e a efetividade dos seus programas de assistência social. A capacidade de realizar eventos com a infraestrutura adequada fortalece a integração comunitária e a disseminação de informações relevantes à população, aspecto que aponta para o cumprimento do interesse público e eficiência.
- **Impacto Ambiental:** Equipamentos de climatização com tecnologias mais eficientes e produtos com certificação ambiental minimizam os impactos ambientais. Essa preocupação está de acordo com as disposições sobre impactos ambientais e medidas mitigadoras, conforme art. 18, §1º, inciso XII.
- **Motivação e Produtividade dos Colaboradores:** A melhoria do ambiente de trabalho está diretamente ligada ao aumento da motivação e produtividade dos colaboradores, refletindo na qualidade dos serviços oferecidos à população. Um ambiente de trabalho melhor estruturado contribui para a motivação dos servidores e para a eficiência no desempenho de suas funções, conforme previsto nos princípios da eficiência e economicidade.

Em suma, a aquisição dos materiais permanentes para o CRAS e o CREAS de Tamboril-CE está integrada às diretrizes do planejamento estratégico da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, visando a promoção de um ambiente mais eficiente, seguro e acolhedor, garantindo a prestação de serviços de qualidade à população, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

II. Providências a serem adotadas

Para assegurar a efetiva e eficiente concretização do processo de aquisição de material permanente para atender às necessidades do CRAS e CREAS junto à Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Tamboril-CE, serão adotadas as seguintes providências:

- **Capacitação dos Servidores:** Preparar e realizar treinamentos específicos para os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, garantindo que estejam aptos a acompanhar todas as etapas do processo.
- **Publicação do Edital:** Elaborar e publicar o edital de licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em outros meios de comunicação, conforme determina a Lei nº 14.133/2021, assegurando a transparência e o amplo acesso à informação.
- **Comissão de Licitação:** Designar uma comissão de licitação qualificada, formada por servidores que atendam aos requisitos do Art. 7º da Lei nº 14.133/2021, para conduzir e fiscalizar o processo licitatório.
- **Levantamento de Mercado:** Realizar um levantamento criterioso de mercado para garantir a obtenção de orçamentos atualizados e condizentes com os preços praticados, conforme previsto no Art. 23 da Lei nº 14.133/2021.
- **Gestão dos Contratos:** Estabelecer um plano de gerenciamento dos contratos que contemple a execução, controle e avaliação, de forma a assegurar o cumprimento das obrigações contratuais e a qualidade dos bens adquiridos.
- **Garantias e Manutenção:** Definir cláusulas contratuais claras acerca das garantias e da manutenção dos materiais permanentes, considerando os requisitos de



durabilidade e eficiência dos equipamentos.

- **Parecer Jurídico:** Obter o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município para a validação do processo licitatório, a fim de garantir a conformidade legal e a proteção jurídica ao longo do processo.
- **Orçamento disponível:** Verificar e assegurar a disponibilidade orçamentária para a realização das despesas relacionadas à aquisição, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Monitoramento Pós-contratação:** Implementar um sistema de monitoramento para acompanhar a entrega e a instalação dos materiais permanentes, bem como avaliar a conformidade e o desempenho dos equipamentos adquiridos.
- **Informação e Comunicação:** Manter uma comunicação eficiente com todos os stakeholders, informando o andamento do processo de aquisição e garantindo a participação e o esclarecimento de dúvidas dos envolvidos.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Para a presente contratação de Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades do CRAS e CREAS junto à Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tamboril-CE, não será adotado o sistema de registro de preços. A seguir, é apresentada a justificativa detalhada para essa decisão, fundamentada na Lei 14.133/2021.

- **1. Natureza Específica da Demanda:**

A aquisição de materiais permanentes para o CRAS e CREAS tem uma natureza específica e de caráter pontual, necessitando de fornecimento imediato e não de forma parcelada. O objetivo é equipar adequadamente as referidas unidades de atendimento social com itens que devem estar disponíveis em curto prazo para melhorar as condições de trabalho e atendimento à população.

- **2. Inexistência de Necessidade Frequente:**

Conforme o art. 85 da Lei 14.133/2021, o sistema de registro de preços é indicado para contratações com necessidade permanente ou frequente. No caso em questão, a aquisição é única e não há previsão de necessidade contínua ou frequente desses materiais, o que inviabiliza a adoção desse sistema.

- **3. Economia de Escala e Vantagem na Contratação:**

De acordo com o art. 40, §3º da Lei 14.133/2021, o parcelamento não deve ser adotado quando a economia de escala e a maior vantagem na contratação recomendarem a compra do item do mesmo fornecedor. A compra única diretamente de fornecedores selecionados em um único processo licitatório promete maior economia e melhores condições, evitando custos adicionais com gestão de múltiplos contratos.

- **4. Especificidade da Padronização:**

Conforme a mesma previsão legal, as aquisições padronizadas integram uma



mesma especificidade técnica e operacional, configurando um sistema integrado de fornecimento. A padronização dos materiais permanentes facilita a gestão e manutenção, o que poderia ser comprometido com múltiplos fornecedores de um sistema de registro de preços.

- 5. Redução de Custos Administrativos:

A não adoção do sistema de registro de preços reduzirá significativamente os custos de gestão de contratos, tornando o processo mais eficiente. A centralização da aquisição em um único certame permite uma gestão mais eficaz e uma fiscalização mais robusta, assegurando o cumprimento das especificações técnicas e dos prazos estabelecidos.

Considerando os pontos acima, conclui-se que a aquisição direta dos materiais permanentes de forma centralizada oferece uma abordagem mais eficaz, econômica e alinhada às necessidades específicas do CRAS e CREAS, justificando assim a não adoção do sistema de registro de preços para esta contratação.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A participação de empresas na forma de consórcio no presente processo licitatório está vedada, sendo esta uma decisão fundamentada no interesse público e na necessidade de garantir a eficiência e a economicidade da contratação, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021.

Conforme disposto no Art. 15 da Lei nº 14.133/2021, a participação de consórcios em licitações é permitida observadas algumas normas específicas. No entanto, o inciso IV do referido artigo prevê o impedimento de empresas consorciadas participarem, na mesma licitação, de forma isolada ou formando mais de um consórcio, o que poderia comprometer a competição justa e igualitária.

No caso específico desta licitação, que é regida pela modalidade de Pregão Eletrônico, optou-se pela vedação da participação de consórcios no certame. Esta decisão é amparada pelos princípios da legalidade, da igualdade, da competitividade e da economicidade, enumerados no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

- ****Imparcialidade e Competitividade:**** A participação de consórcios pode resultar em práticas colusivas que comprometem a imparcialidade do processo licitatório e reduzem a competitividade entre os participantes.
- ****Complexidade Administrativa:**** A gestão contratual de consórcios é mais complexa, exigindo maior monitoramento e controle por parte da Administração Pública, o que pode resultar em aumento dos custos administrativos e da duração do processo.
- ****Eficiência de Recursos:**** Para este certame específico, a contratação de empresas individuais é considerada a alternativa mais eficiente para a execução dos serviços com qualidade e dentro dos parâmetros orçamentários estabelecidos.

A decisão de vedar a participação de consórcios visa cumprir os objetivos do processo licitatório, conforme definidos no Art. 11 da Lei nº 14.133/2021, que são assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a



Administração Pública, evitar contratações com sobrepreço e incentivar a competição justa e a inovação.

Portanto, a vedação aqui estabelecida está fundamentada em análise técnica e econômica detalhada, alinhando-se às boas práticas de gestão pública e às diretrizes estabelecidas pela nova Lei de Licitações e Contratos.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

De acordo com o artigo 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar deve incluir a descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras que visem à minimização dos efeitos negativos das atividades planejadas, bem como assegurar um uso eficiente dos recursos naturais.

No caso da aquisição de material permanente para atender às necessidades do CRAS e do CREAS junto à Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tamboril-CE, identificaram-se os seguintes possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras:

- Impacto Ambiental 1 - Consumo de Energia
 - Descrição: O uso intensivo de equipamentos eletrônicos como ar-condicionado, climatizadores e televisores aumentará o consumo de energia elétrica.
 - Medidas Mitigadoras:
 - Optar por aparelhos que possuam selo de eficiência energética PROCEL.
 - Realizar campanhas de conscientização sobre o uso eficiente de energia entre os funcionários.
 - Implementar sistemas automáticos de desligamento de equipamentos fora do horário de trabalho.
- Impacto Ambiental 2 - Geração de Resíduos Eletroeletrônicos
 - Descrição: A troca e aquisição de novos equipamentos eletrônicos resultará na geração de resíduos eletroeletrônicos.
 - Medidas Mitigadoras:
 - Encaminhar equipamentos antigos para programas de reciclagem certificados.
 - Segregar e armazenar adequadamente os resíduos até seu encaminhamento para reciclagem.
 - Promover contratos com fornecedores que possuam políticas de logística reversa.
- Impacto Ambiental 3 - Uso de Materiais Não Renováveis
 - Descrição: A aquisição de móveis e cadeiras pode envolver o uso de materiais não renováveis, como metais e plástico.
 - Medidas Mitigadoras:
 - Priorizar a aquisição de móveis fabricados com materiais recicláveis ou de origem sustentável.
 - Incluir requisitos de certificação ambiental no edital de licitação dos fornecedores.
 - Promover a reutilização de móveis e equipamentos em outras unidades sempre que possível.
- Impacto Ambiental 4 - Qualidade do Ar Interno



- Descrição: O uso de ar-condicionados e climatizadores pode afetar a qualidade do ar interno das instalações.
- Medidas Mitigadoras:
 - Realizar manutenções periódicas nos aparelhos de ar-condicionado e climatizadores para evitar a proliferação de fungos e bactérias.
 - Instalar filtros que eliminem partículas e poluentes do ar ambiente.
 - Adotar protocolos de higienização do ambiente de trabalho.

Estas medidas são fundamentais para consolidar o compromisso do Município de Tamboril-CE com a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental, garantindo, assim, um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e minimizando os impactos ambientais decorrentes das atividades administrativas.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise dos dados levantados no Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição de material permanente para atender as necessidades do CRAS e do CREAS junto à Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Tamboril-CE é viável e razoável, atendendo aos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Viabilidade da Contratação

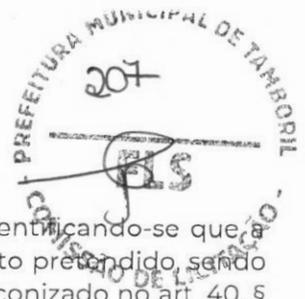
- A necessidade de modernização e adequação das instalações do CRAS e CREAS está totalmente alinhada com as políticas públicas de assistência social e com as diretrizes estratégicas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Tamboril-CE. A aquisição de materiais, tais como ar-condicionados, climatizadores, móveis, equipamentos de escritório, entre outros, possibilitará a melhoria das condições de trabalho e, conseqüentemente, a qualidade dos serviços prestados à população.
- O estudo de mercado realizado demonstrou que os itens listados possuem disponibilidade e preços compatíveis com os valores praticados no mercado, garantindo a economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.
- A estimativa do valor da contratação, no total de R\$ 103.735,90 (cento e três mil e setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), está adequada e justificada com base nas cotações de preços obtidas, não ultrapassando os limites estabelecidos e respeitando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

Razoabilidade da Contratação

- Os itens a serem adquiridos foram definidos com base nas necessidades específicas das unidades do CRAS e CREAS, atendendo aos requisitos técnicos essenciais para a execução das atividades diárias. A escolha dos itens considerou ainda aspectos como durabilidade, eficiência energética e facilidade de manutenção, assegurando a melhor solução técnica e econômica.
- A contratação está fundamentada no princípio do interda a licitação e contratos públicos, conforme descrito nos arts. 18 e 23 da Lei nº 14.133/2021. A fase preparatória do processo licitatório incluiu considerações técnicas, mercadológicas e de gestão, visando garantir a adequação e eficiência da contratação, desde a fase de planejamento até a execução do contrato.



Prefeitura de Tamboril



- A análise dos riscos envolvidos na contratação foi efetuada, identificando-se que a divisão em lotes específicos não compromete o conjunto do objeto pretendido, sendo tecnicamente viável e economicamente vantajoso, conforme preconizado no art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021. O parcelamento dos itens em lotes permite maior competitividade no processo licitatório, favorecendo a ampliação da concorrência e evitando a concentração de mercado.

Em suma, a contratação proposta é justificada em termos de viabilidade técnica e econômica, bem como de razoabilidade, conforme os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. A execução desta contratação permitirá a melhoria significativa das condições de atendimento e trabalho no CRAS e CREAS, refletindo diretamente na qualidade dos serviços oferecidos à população, especialmente às parcelas mais vulneráveis, garantindo, assim, o interesse público envolvido e a promoção do bem-estar social no município de Tamboril-CE.

Tamboril / CE, 26 de agosto de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Renato Mota Veras De Oliveira
RENATO MOTA VERAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE